ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 003/2014

Altera o horário de expediente administrativo na Câmara Municipal, nos dias 12, 16 e 17 de junho de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto o art. 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

CONSIDERANDO a realização dos Jogos do Brasil na Copa do Mundo – 2014.

Art. 1.º Fica estabelecido que o horário de expediente, do Legislativo Municipal, do dia **12 de junho de 2014**, será das 8h às 12h e das 13h às 16h.

Art. 2.º Fica estabelecido que o horário de expediente, do Legislativo Municipal, do dia **16 de junho de 2014**, será das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 3º Fica estabelecido que o horário de expediente, do Legislativo Municipal, do dia **17 de junho de 2014**, será das 8h às 12h e das 13h às 15h.

Art. 4.º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 26 de maio de 2014.

Ver. Márcio Miguel Müller
Vice-Presidente

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Gustavo Zanatta
2.º Secretário

Ver. Marcos Roberto Gehlen
1.º Secretário

JMF